



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRM (ANEXO II)
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

UNIDADE JUDICIAL	5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA
EDITAL	01/2018
PERÍODO	08 a 10/5/2018
JUIZ(A) RESPONSÁVEL	Patrícia de Oliveira Sá Moreira
SERVIDORES	Amélia Borges Paiva, Gissandra Maria Aragão Klautau Lobato e Pedro José Câmara Rodrigues.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Endereço/fone: 3201-4943

1.2- Competência: CRIMINAL

1.3- Juiz de Direito: CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO

Período de exercício:

Observação:

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: Maria Laise Alves Amorim

Cargo: Assessora do Juízo

Observação:

Nome: Eunice Mara Farias Brown

Cargo: Auxiliar Judiciário

Observação:

Nome: Roberta Braga Simoes

Cargo: Estagiária

Observação:

SECRETARIA:

Nome: Leilson Lira Batista

Cargo: Analista Judiciário

Observação: Diretor de Secretaria

Nome: Frederico Nogueira Kizan Xavier

Cargo: Analista Judiciário

Observação:

Nome: Julio Moreira da Silva

Cargo: Auxiliar Judiciário

Observação:

Nome: Aline Mendes Oliveira

Cargo: Auxiliar Judiciário

Observação:

Nome: Camila Barroso Leita

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Cargo: Analista Judiciário
Observação: Sala de Audiência

Nome: Flávio Henrique Amorim Costa
Cargo: Estagiário
Observação:

Nome: Tiago Lima Absolao
Cargo: Estagiário
Observação: Cedido pela Prefeitura de Ananindeua

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

1.6- Existe Promotor de Justiça e/ou Defensor Público atuando na Vara?

(X) SIM () NÃO

Identificar: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho (Promotor de Justiça) e Arquise Jose F. de Melo (Defensor Público).

1.7- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 01: Tendo em vista que no quadro funcional da 5ª Vara Criminal de Ananindeua existe estagiária cedida pela Prefeitura da Comarca, SUGIRO encaminhar cópia do presente relatório à Presidência deste Tribunal de Justiça, para conhecimento (item 1.4).

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

Especifique:

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

(X) diariamente () semanalmente () mensalmente

Especifique os problemas:

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM () NÃO

Observações:

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?

(X) SIM () NÃO

Observações:

2.5- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 02: Considerando o mencionado no item 2.2 (informa que diariamente há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática), SUGIRO que seja oficiado à Secretaria de Informática do TJPA, para ciência e providências (item 2.2).

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

(X) SIM () NÃO

Observações:

3.1.2- Os processos possuem suas movimentações adequadamente registradas no sistema?

(X) SIM () NÃO



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Observações:

3.1.3- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() nos moldes da Secretaria do Futuro
() outro (especificar)

Observações:

3.1.4- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, previsto no PROVIMENTO 12/2008-CJRM, ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM () NÃO

Observações:

3.1.5- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.1.6- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.1.7- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
() outro (especificar)

Justificar:

3.2.2- Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.2.4- Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

- (X) SIM () NÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar:

3.3.3- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

Justificar: Esclarece que o interessado é informado que pode retornar no dia seguinte.

3.3.4- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM () NÃO

Observações:

3.3.5- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação:

Informar: Explica que não há iniciais pendentes de autuação.

3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados no sistema?

(X) SIM () NÃO

Informar:

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

(X) SIM () NÃO

Informar:

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM () NÃO

Informar:

3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

() SIM (X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: Informa que, dependendo da demanda diária e/ou quando o processo se encontra em tramitação externa, a juntada não obedece ao prazo de 48 horas.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.5.3- Apresentar pasta de petições pendentes de juntada.

Observação: Conforme relatório do LIBRA, existem 275 petições pendentes de juntada.

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

RECOMENDAÇÃO 01: Quanto ao passivo de petições pendentes de juntada, recomenda-se que durante 120 dias, por uma hora do expediente (preferencialmente das 8h às 9h), todos os servidores da secretaria realizem a juntada dessas petições, até a finalização do passivo, resguardando-se o atendimento e os casos comprovadamente urgentes (item 3.5.1 e Anexo 1).

RECOMENDAÇÃO 02: Em relação à situação de petições juntadas aos autos sem o devido registro no sistema, recomendo que todos os servidores da secretaria, a quando do manuseio diário de processos, busquem identificar esta situação (alerta do Sistema Libra) e, de imediato, realizem o registro no LIBRA, buscando que o número de petições físicas pendentes de juntada seja compatível com o número de petições pendentes informado pelo Sistema Libra (item 3.5.1).

3.6 - DA CARGA E DEVOUÇÃO DE AUTOS (LIBRA)

3.6.1- O Diretor de Secretaria faz a análise diária do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros para providenciar a restituição dos autos, quando extrapolado o prazo de devolução (art. 234 do CPC), conforme prevê o Manual de Rotinas? Apresentar Relatório.

(X) SIM () NÃO

Identificar:

3.6.2- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

() em livro;
() no LIBRA/SIJE;
(X) no LIBRA/SIJE e no livro;

Identificar:

3.6.3- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.4- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.5- A carga para fotocópia é realizada:

() retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
() no LIBRA;
(X) no LIBRA e no livro;
() outro (especificar)

Identificar:

3.6.6- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.8- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 03: Proceder a cobrança imediata dos processos que estejam fora de secretaria com prazo de devolução extrapolado (item 3.6.1 e Anexo 2).

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

sistema LIBRA, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: Um ano para réus soltos.

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Informar: Fevereiro de 2019 - Réus Soltos / Junho de 2018 - Réus Presos

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 04: Em análise de relatório de Pauta de audiências retirado do Sistema Libra, no período compreendido entre 01/02/2018 a 07/05/2018 (por amostragem), verificou-se que existem 05 audiências não acompanhadas no Sistema LIBRA. Recomenda-se que todas as audiências - inclusive aquelas que foram agendadas, mas não realizadas e as que foram remarçadas - sejam acompanhadas no Sistema LIBRA (Item 3.7.1 e Anexo 7).

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz () Secretaria () Outro



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Observações:

3.8.6- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.7- Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ)

Justificar: Informa que é colocada fita vermelha nos processos físicos e registrado no sistema libra

3.8.8- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.9- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA obedecendo ao Provimento nº 05/2015-CJRM?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.10- É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.11- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.12- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.13- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.14- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.15- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.16- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

(X) SIM () NÃO

Justificar: Informa que a frequência mensal não é efetuada em todos os casos.

3.8.17- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
(X) outro (especificar)

Identificar: Explica que o controle é feito por Termo de Compromisso no Setor de atendimento às partes.



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.18- É cumprida a Resolução nº 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? (Apresentar Relação dos Presos Estrangeiros)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.19- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados no sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.20- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Observações quanto ao exame
0016230-45.2017.814.0006	- Sentença datada de 18.12.2017, julgando procedente a denúncia para condenar o acusado, fls. 39-42. - Expedido Alvará de Soltura, fls. 43. - Certidão de intimação do acusado, fls. 44. - Consta remessa dos autos ao Ministério Público e Defensoria Pública Recomendação: Dar cumprimento integral ao determinado em sentença.
0010202-71.2011.814.0006	- Sentença datada de 20.05.2016, julgando procedente a denúncia para condenar o acusado, fls. 55-59. - Edital de intimação de sentença, fls.64. - Edital de intimação de sentença publicado em 09.03.17, conforme comprovante de publicação. - Certidão atestando que o acusado foi intimado por edital, porém não compareceu em Juízo para tomar ciência da sentença. Recomendação: Dar andamento.
0000890-37.2012.814.0006	- Sentença datada de 25.05.2016, julgando procedente a denúncia para condenar o acusado, fls. 102-108. - Edital de intimação de sentença, fls.114. - Edital de intimação de sentença publicado em 03.03.17, conforme comprovante de publicação. - Certidão atestando que o acusado foi intimado por edital, porém não compareceu em Juízo para tomar ciência da sentença. Recomendação: Dar andamento.
0004545-17.2012.814.0006	- Sentença datada de 30.08.2017, julgando improcedente a denúncia para absolver o acusado, fls. 153-156. - Certidão atestando que o acusado foi intimado em secretaria, fls. s/nº. Recomendação: Dar andamento.
0007325-51.2017.814.0006	- Despacho datado de 14.12.2017, determinando a intimação do acusado para que constitua novo advogado, no prazo de 10 dias, fls. s/nº. Recomendação: Dar andamento e numerar os autos.
0016617-02.2013.814.0006	- Sentença datada de 06.11.2017, julgando improcedente o pedido formulado na Denúncia para absolver o acusado, fls.79-80. Recomendação: Dar cumprimento integral ao determinado em sentença.
0023174-97.2016.814.0006	- Sentença datada de 22.03.2017, julgando procedente a denúncia para condenar o acusado, fls. 35-39. - Edital de intimação de sentença, fls. 65 - Edital de intimação de sentença publicado em 04.07.17, conforme comprovante de publicação. - Certidão atestando que o acusado foi intimado por edital, porém não compareceu em Juízo para tomar ciência da sentença. Recomendação: Dar andamento.
0016322-62.2013.814.0006	- Sentença datada de 13.07.2017, declarando extinta a punibilidade do agente, fls.67. Recomendação: Dar cumprimento integral ao determinado em sentença.
0013499-13.2016.814.0006	- Despacho datado de 15.12.2017, determinando a expedição de edital de citação para citação do réu, na forma do art. 361 do CPP, fls.16. Recomendação: Dar cumprimento ao determinado em despacho.
0006103-82.2016.814.0006	- Despacho datado de 26.10.2017, determinando que se proceda a consulta nos sistemas INFOPEN e SIEL, a fim de saber a localização do acusado, fls.16.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Recomendação: Dar cumprimento.

3.8.21- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 05: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.8.20

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- No cumprimento das Cartas Precatórias deprecadas são observados os procedimentos previstos no Provimento Conjunto nº 02/2017-CJRMB/CJCI, inclusive com relação ao pagamento das custas devidas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.2- Análise de processos com Carta Precatória expedida.

Nº. do processo	Data da expedição	Juízo deprecado	Observação
0006024-06.2016.814.0006	29/01/2018	SÃO LUIS-MA BRASÍLIA-DF	- CP para notificação da acusada JULIANE, em São Luis-MA. - Remetida por malote digital em 29/01/2018. - CP para notificação do acusado LUCAS, em São Luis-MA. - Remetida por malote digital em 17/04/2018. - CP para notificação do acusado FELIPE, em Brasília-DF. - Remetida por malote digital em 17/04/2018. - Defesa prévia apresentada por LUCAS SILVA COSTA. - Autos sem numeração a/p folhas 13. - Recomendações: 1) Numerar os autos; 2) Cobrar CP de notificação de Juliane.
0035596-41.2015.814.0006	22/10/2015	SIMÕES FILHO-BA CONCÓRDIA DO PARÁ	- CP para inquirição da testemunha OTÁVIO, em Simões Filho-BA. - Remetida por malote digital em 03/04/2018. - CP para inquirição da testemunha THIAGO, em Concórdia do Pará. - Remetida por malote digital em 04/04/2018. - Recomendação: Numerar e rubricar os autos a/p fls. 50.
0107196-25.2015.814.0200	04/09/2017	MONTE ALEGRE-PA	- CP para citação do acusado AUGUSTO. - Remetida por malote digital em 05/09/2017. - Recomendações: 1) Numerar os autos a/p folhas 25; 2) Cobrar devolução da carta.
0018031-98.2014.814.0006	05/04/2018	PACATUBA- CE	- CP para oitiva do acusado MÁRCIO ANDRÉ, no deprecado. - Remetida por malote digital em 06/04/2018. - Recomendação: Numerar os autos a/p folhas 21.
0012710-53.2012.814.0006	13/11/2017	MANAUS-AM	- CP para oitiva das testemunhas GUSTAVO e ALINE, no deprecado. - Remetida por malote digital em 14/11/2017. - Recomendação: 1) Numerar os autos a/p folhas 117; 2) Cobrar devolução da carta.
0004183-80.2013.814.0943	19/07/2017	GODOFREDO MIRANDA-MA	- CP para intimação do acusado CARLOS ALVES, para participar de audiência de proposta de suspensão processual. - Remetida por malote digital em 09/08/2017.
0005321-80.2013.814.0006	04/02/2016	MARACANÁ- PA	- CP para inquirição da testemunha NILTON. - Remetida por e-mail em 05/02/2016. - E-mail do deprecado, de 23/02/2016, solicitando



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			novo endereço da testemunha. - E-mail do deprecante, ao deprecado, em 01/04/2016, encaminhando o endereço da testemunha, fornecido pelo MP. - Recomendação: 1) Numerar a última folha dos autos; 2) Cobrar Carta, com urgência.
--	--	--	---

Observação: foram apresentados sete processos com Carta Precatória expedida.

3.9.3- Análise de Cartas Precatórias recebidas.

Nº. do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação
0005472-70.2018.814.0006	27/02/2018	ULIANÓPOLIS-PA	CP para notificação do réu. - Ato ordinatório de 02/05/2018, informando a expedição do mandado e remessa à Central de Mandados. - Consta registro no Libra de remessa do mandado à Central em 03/05/2018.
0005576-62.2018.814.0006	30/04/2018	NATAL-RN	CP para intimação da ré, para comparecer à audiência no deprecado, em 07/06/2018. - Ato ordinatório de 02/05/2018, informando a expedição do mandado e remessa à Central de Mandados. - Consta registro no Libra de remessa do mandado à Central em 03/05/2018.
0003354-24.2018.814.0006	14/03/2018	BENEVIDES-PA	- CP para inquirição da testemunha Maria do Socorro, no deprecado. - Despacho de 04/04/2018, determinando a expedição de ofício ao deprecante, solicitando cópia da denúncia. - Recibo de documento enviado por malote digital, ao deprecante, em 09/04/2018, solicitando como determinado no despacho.
0005454-49.2018.814.0006	26/04/2018	CUIABÁ-MT	- CP para citação do réu e realização de audiência de suspensão condicional. - Ato ordinatório de 27/04/2018, informando a expedição do mandado e remessa à Central de Mandados. - Consta registro no Libra de remessa do mandado à Central em 27/04/2018.
0005271-78.2018.814.0006	24/04/2018	PORTO VELHO-RO	- CP de citação do acusado para responder às acusações. - Ato ordinatório de 25/04/2018, informando a expedição do mandado e remessa à Central de Mandados. - Consta registro no Libra de remessa do mandado à Central em 25/04/2018.
0018676-55.2016.814.0006	03/10/2016	4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DO	- CP para fiscalização das medidas aplicadas na suspensão



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM/201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		TOCANTINS	condicional. - Autos sem numeração. - Termo de compromisso firmado pelo réu Laércio Travassos, datado de 06/10/2016. - Ofício do deprecante, datado de 23/03/2017, solicitando informação sobre o cumprimento da carta. - Recibo de remessa da carta ao deprecante, por malote digital, em 29/09/2016. - Certidão do Diretor de Secretaria, datado de 07/02/2018, informando que o acusado vem comparecendo bimestralmente no Juízo, em que pese haver informação em contrário nos autos.
0005232-81.2018.814.0006	23/04/2018	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	- CP para intimação do acusado para apresentar comprovante de pagamento da composição dos danos civis. - Ato ordinatório de 24/04/2018, informando a expedição do mandado e remessa à Central de Mandados. - Consta registro no Livro de remessa do mandado à Central em 25/04/2018.

3.9.4- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 06: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.9.2.

RECOMENDAÇÃO 07: Adotar prática mensal de análise de processos aguardando devolução de Carta Precatória, para a devida cobrança, quando extrapolado o prazo de restituição (item 3.9.2).

RECOMENDAÇÃO 08: Recomendo o cumprimento do art. 261 do NCPC (item 3.9.2)

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)?

() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
(X) semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos

Amelia Borges Paiva
11



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

() outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Observação/recomendação
0033539-50.2015.814.0006	- Decisão datada de 30.03.2017, determinando que se proceda a consulta nos sistemas INFOPEN e SIEL, a fim de saber a localização dos acusados e outras diligências, fls. s/nº. Recomendação: Dar cumprimento e numerar os autos.
0016489-79.2013.814.0006	- Decisão datada de 28.11.2017, determinando a citação do acusado por edital, com prazo de 15 dias, fls. 31. Recomendação: Dar cumprimento.
0009145-42.2016.814.0006	- Decisão datada de 31.07.2017, determinando que se proceda a consulta nos sistemas INFOPEN e SIEL, a fim de saber a localização do acusado e outras diligências, fls. 13. - Edital de citação, fls. 15 - Edital de citação publicado em 29.08.17, conforme comprovante de publicação. Recomendação: Dar andamento
0005034-83.2014.814.0006	- Despacho datado de 07.08.2017, determinando que se proceda a consulta nos sistemas INFOPEN e SIEL, a fim de saber a localização do acusado, fls. 30. - Edital de citação, fls. 32 - Edital de citação publicado em 29.08.17, conforme comprovante de publicação. Recomendação: Dar andamento
0009481-46.2016.814.0006	- Despacho datado de 04.08.2017, determinando a citação por edital do acusado, na forma do art. 361 do CPP, fls. 17. - Edital de citação, fls. 18 - Edital de citação publicado em 29.08.17, conforme comprovante de publicação. Recomendação: Dar andamento
0009681-53.2016.814.0006	- Despacho datado de 08.11.2017, determinando a intimação da acusada por edital, com prazo de 90 dias, fls. s/nº. - Edital de intimação, fls. s/nº. Recomendação: Dar andamento e numerar os autos.
0007560-91.2012.814.0006	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando a intimação por edital do acusado, fls. 72. - Edital de intimação, fls. 73 - Edital de intimação publicado em 18.09.17, conforme comprovante de publicação. Recomendação: Dar andamento
0019339-04.2016.814.0006	- Decisão datada de 06.03.2017, determinando o arquivamento dos autos, fls. 64. Recomendação: Dar cumprimento.
0003472-39.2014.814.0006	- Decisão datada de 02.03.2017, determinando o arquivamento dos autos, fls. 88. Recomendação: Dar cumprimento.
0000002-34.2013.814.0006	- Despacho datado de 30.01.2017, decretando o perdimento da quantia dada como fiança, devendo a mesma ser revertida ao Estado, como parte do pagamento da prestação da pena pecuniária a ele imposta, nos termos do art. 336 do CPP, fls. s/nº. Recomendação: Dar cumprimento e numerar os autos.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 09: Envidar esforços em observar o prazo para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria (Item 3.10.1).

RECOMENDAÇÃO 10: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.10.4



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Análise do relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

Observação:

3.11.2- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento-AR?

(X) Raramente () Eventualmente () Frequentemente

Observação:

3.11.3- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 006/2006-CRMB?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.4- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 11: Adotar rotina mensal de análise dos mandados expedidos pela Secretaria há mais de trinta dias e ainda não devolvidos, bem como sanear os dados constantes do Sistema LIBRA relativos a este aspecto, de forma que conste do Relatório Gerencial apenas os mandados efetivamente expedidos e não devolvidos à secretaria. (Item 3.11 e Anexo 4).

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento Conjunto 004/2016-CJRMB/CJCI?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM (X) NÃO

Justificar: Informa que a Comarca de Ananindeua possui local próprio para este fim

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

() Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
(X) Outro (especificar)

Observação: Informa que são recebidos no Depósito de Armas e Bens

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

() ao Diretor do Fórum
() ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público
(X) Outro (especificar)

Observação: Informa que existe um servidor específico vinculado à Direção do Fórum

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA e/ou em livro próprio?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.7- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

(X) No LIBRA
() Nos Autos
() Em livro próprio





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

() Outro (especificar)

Observação:

3.12.8- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.9- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA etc?

Justificar apresentando relatório: não informou.

3.12.10- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial/exame?

Providência adotada: Certificação e encaminhamento para MP.

3.12.11- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.12.12- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação

3.12.13- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.14- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Observações quanto ao exame
0002589- 24.2016.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. 59 (Simulacro de arma de fogo); - Consta Laudo Pericial às fls. 60; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as duas últimas folhas dos autos.
0002971- 17.2016.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. s/nº (Simulacro de Arma de Fogo); - Consta Laudo Pericial às fls. s/nº; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 11 últimas folhas dos autos.
0008767- 52.2017.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. 32 (Revólver Taurus); - Consta Laudo Pericial às fls. 33 e 34; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar a última folha dos autos.
0004443- 53.2016.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. SNº (Bufete artesanal); - Consta Laudo Pericial às fls. s/nº; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 07 últimas folhas dos autos.
0001222- 28.2017.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. 66 (Revólver Taurus 38); - Consta Laudo Pericial às fls. 67 e 68; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 04 últimas folhas dos autos.
0001102- 48.2018.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. SNº (Revólver Taurus, 38); - Consta Laudo Pericial às fls. s/nº; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 23 últimas folhas dos autos.
0015125- 33.2017.814.0006	- Termo de recebimento de objeto às fls. SNº (Revólver 38); - Consta Laudo Pericial às fls. s/nº; - Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ;



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	RECOMENDAÇÃO: Numerar as 08 últimas folhas dos autos.
0006325- 16.2017.814.0006	-Termo de recebimento de objeto às fls. 42 do IPL (Revólver Taurus, 38); -Consta Laudo Pericial às fls. 43 e 44 do IPL; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 04 últimas folhas dos autos.
0002544- 49.2018.814.0006	-Termo de recebimento de objeto às fls. SNº (Moeda- R\$29,00); -Consta Comprovante de abertura de subconta e de depósito; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 05 últimas folhas dos autos.
0001243- 67.2018.814.0006	-Termo de recebimento de objeto às fls. SNº (Airsoft – Imitação de Arma de Fogo); -Consta Laudo Pericial às fls. s/nº; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; RECOMENDAÇÃO: Numerar as 08 últimas folhas dos autos.

3.12.15- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 12: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.14

RECOMENDAÇÃO 13: Recomenda-se que o Diretor de Secretaria proceda à anotação ou juntada do comprovante de bem apreendido na contracapa dos autos, como medida de facilitar o manuseio e chamar a atenção do servidor ou magistrado, para destinação final do bem quando da prolação da sentença (Item 3.12.14).

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial? (Apresentar Relatório de Contas).

() SIM (X) NÃO

Observação:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

Observação:

3.13.3- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM (X) NÃO

Justificar: prejudicado

3.13.4- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.5- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.6- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas, é cumprido o § 6º do Art. 46, da Lei nº 8.328/2015?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.13.7- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar:

15



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.13.8- Existem processos com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de três anos?
(x) SIM () NÃO

FORNECER RELATÓRIO:

3.13.9- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?
() SIM (x) NÃO

Justificar:

3.13.110- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 14: Envidar esforços no sentido de observar o § 2º, do art. 2º da Lei Estadual 6.750/05 (item 3.13.9 e Anexo 08).

3.14 - DO ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- Nos procedimentos de arquivamento de autos transitados em julgado são observadas as instruções previstas no Manual de Rotinas, inclusive com relação à cobrança das custas finais?
(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.2- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?
() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.14.3- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 15: Observar o cumprimento da Lei 8.328, de 29.12.15, que trata sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (item 3.14.2).

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- O Diretor de Secretaria providencia a imediata publicação da resenha quando há processos para este fim?
(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.2- O Diretor de Secretaria realiza a conferência das publicações e certifica nos autos o dia da disponibilização no DJE, conforme prevê o Manual de Rotinas?
(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?
() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, como são adotadas medidas para a restauração dos autos?
() De ofício () Provocado

Justificar: Não Houve



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- É CUMPRIDA A META 1 DO CNJ? Produtividade.

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.17.2- É CUMPRIDA A META 2 DO CNJ? Celeridade.

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.17.3- É CUMPRIDA A META 4 DO CNJ? Ações de Improbidade.

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.17.4- É CUMPRIDA A META 5 DO CNJ? Execução Fiscal.

() SIM () NÃO

Justificar:

3.17.5- É CUMPRIDA A META 6 DO CNJ? Ações Coletivas.

() SIM () NÃO

Justificar:

3.17.6- Análise dos dez processos mais antigos em tramitação na unidade.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0000189-76.2012.814.0006	12/05/2018	Processo conclusos em gabinete pronto para sentença. Tramitação regular. Recomendação: 1) deve o diretor de secretaria certificar nos autos a juntada de mandados de citação/intimação; 3) numerar a última folha do processo.
0000330-95.2012.8.14.0006	12/05/2017	Processo em gabinete apto para sentença desde a data da última movimentação. Recomendação: 1) deve a magistrada empreender esforços para cumprir os prazos processuais em geral, vez que o processo está paralisado em gabinete por tempo bem superior a 100 (cem) dias; 3) numerar a última folha do processo.
0007833-70.2012.814.0006	12/05/2017	Processo em gabinete apto para sentença desde a data da última movimentação. Recomendação: 1) deve a magistrada empreender esforços para cumprir os prazos processuais em geral, vez que o processo está paralisado em gabinete por tempo bem superior a 100 (cem) dias; 2) deve o diretor de secretaria certificar nos autos a juntada de mandados de citação/intimação; 3) numerar a última folha do processo.
0004989-50.2012.814.0006	12/05/2017	Processo em gabinete apto para sentença desde a data da última movimentação. Recomendação: 1) deve a magistrada empreender esforços para cumprir os prazos processuais em geral, vez que o processo está paralisado em gabinete por tempo bem superior a 100 (cem) dias; 2) deve o diretor de secretaria certificar nos autos a juntada de mandados de citação/intimação; 3) numerar a última folha do processo.
0005749-96.2012.814.0006	12/05/2017	Processo em gabinete apto para sentença desde a data da última movimentação. Recomendação: 1) deve a magistrada empreender esforços para cumprir os prazos processuais em geral, vez que o processo está paralisado em gabinete por tempo bem superior a 100 (cem) dias; 2) deve o diretor de secretaria





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		certificar nos autos a juntada de mandados de citação/intimação; 3) numerar a última folha do processo.
0010420-65.2012.814.0006	12/05/2017	Processo em gabinete apto para sentença desde a data da última movimentação. Recomendação: 1) deve a magistrada empreender esforços para cumprir os prazos processuais em geral, vez que o processo está paralisado em gabinete por tempo bem superior a 100 (cem) dias; 2) deve o diretor de secretaria certificar nos autos a juntada de mandados de citação/intimação; 3) numerar a última folha do processo.
0008370-03.2011.814.0006	08/05/2018	Processo com regular trâmite. Recomendação: 1) deve o diretor de secretaria certificar nos autos a juntada de mandados de citação/intimação/carta precatória.
0008225-44.2011.814.0006	07/05/2018	Processo suspenso pelo art. 366/CPP. Expedido mandado de prisão preventiva em relação a um dos denunciados. Recomendação: 1) cadastrar o mandado de prisão expedido no BNMP; 2) Promover diligências periódicas (a cada 90 dias, conforme Provimento n. 15/2009/CJRM) em vista a localizar o acusado, encaminhando os autos o MP, fazendo buscas no INFOPEN, etc; 4) deve a secretaria certificar nos autos a data da juntada de documentos tais como mandados de citação/intimação/carta precatória; 4) numerar as fls. 32/36 dos autos.
0001693-20.2012.814.0006	08/05/2018	Processo com regular trâmite. Recomendação: 1) numerar as folhas 57/59; 2) deve a secretaria certificar nos autos a data da juntada de documentos tais como mandados de citação/intimação.
0006816-44.2011.814.0006	27/04/2017	Tratam os autos de interceptação telefônica que foi apensada aos autos da ação penal n. 0005590-56.2012.814.0006.
0005590-56.2012.814.0006	07/05/2018	Processo com tramitação regular.

3.17.7- (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ?

() SIM () NÃO

Justificar:

3.17.8- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 16: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.17.6.

RECOMENDAÇÃO 17: Anotar na contracapa do processo a contagem dos prazos prescricionais, com marcos interruptivos/suspensivos do prazo (data do recebimento da denúncia, suspensão do processo, etc), observando sempre que o período máximo de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada.

4 - DA EXECUÇÃO PENAL – prejudicado

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE – prejudicado

6 - JUIZADOS ESPECIAIS - prejudicado

7 – SISTEMAS UTILIZADOS PELO MAGISTRADO:

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 81/08-CNJ) – penhora online			
INPOSEG – Integração das Informações da Sequência Pública, Justiça e Fiscalização			
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição de circulação de veículos automotores			

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado (Libra+Projudi+PJE) 2269



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1773899.10163259-5131 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201820744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Total dos processos físicos da unidade (incluir os processos fora da secretaria/gabinete)	2269
Total dos processos que ingressaram no último ano	
Total de processos que ingressaram no ano em curso	
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	
Processos concluídos para sentença	
Processos concluídos para despacho	
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)	
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	
Despachos de expediente prolatados no último ano	
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso	
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso	
Despachos de expediente prolatados no ano em curso	
Total de Audiências designadas no último ano	
Total de Audiências designadas no ano em curso	
Total de Audiências realizadas no último ano	
Total de Audiências realizadas no ano em curso	
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses	
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	
Quantos processos existem prontos para Júri?	
Índice de produtividade do juiz no último ano (nº de sentenças ÷ nº de processos distribuídos)	
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (nº de sentenças ÷ nº de processos distribuídos)	

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

14 a 16/04/2015 – Dra Luana Santalices – Juíza Corregedora da RMB.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(x) SIM () NÃO

Informar:

9.3- Os problemas identificados na correção anterior ainda persistem?

(x) SIM () NÃO

Observações:

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas?

Recomendação / Providência: Anexo 07

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ?

() SIM () NÃO

Justificar: Não informou.

9.6- Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS

SUGESTÃO 01: Tendo em vista que no quadro funcional da 5ª Vara Criminal de Ananindeua existe estagiária cedida pela Prefeitura da Comarca, **SUGIRO** encaminhar cópia do presente relatório à Presidência deste Tribunal de Justiça, para conhecimento (item 1.4).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUGESTÃO 02: Considerando o mencionado no item 2.2 (informa que diariamente há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de Informática), **SUGIRO** que seja oficiado à Secretaria de Informática do TJPA, para ciência e providências (item 2.2).

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

RECOMENDAÇÃO 01: Quanto ao passivo de petições pendentes de juntada, recomenda-se que durante 120 dias, por uma hora do expediente (preferencialmente das 8h às 9h), todos os servidores da secretaria realizem a juntada dessas petições, até a finalização do passivo, resguardando-se o atendimento e os casos comprovadamente urgentes (item 3.5.1 e Anexo 1). **PRAZO 120 DIAS.**

RECOMENDAÇÃO 02: Em relação à situação de petições juntadas aos autos sem o devido registro no sistema, recomendo que todos os servidores da secretaria, a quando do manuseio diário de processos, busquem identificar esta situação (alerta do Sistema Libra) e, de imediato, realizem o registro no LIBRA, buscando que o número de petições físicas pendentes de juntada seja compatível com o número de petições pendentes informado pelo Sistema Libra (item 3.5.1). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 03: Proceder a cobrança imediata dos processos que estejam fora de secretaria com prazo de devolução extrapolado (item 3.6.1 e Anexo 2). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 04: Em análise de relatório de Pauta de audiências retirado do Sistema Libra, no período compreendido entre 01/02/2018 a 07/05/2018 (por amostragem), verificou-se que existem 05 audiências não acompanhadas no Sistema LIBRA. Recomenda-se que todas as audiências - inclusive aquelas que foram agendadas, mas não realizadas e as que foram remarcadas - sejam acompanhadas no Sistema LIBRA (item 3.7.1 e Anexo 7). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 05: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.8.20. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 06: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.9.2. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 07: Adotar prática mensal de análise de processos aguardando devolução de Carta Precatória, para a devida cobrança, quando extrapolado o prazo de restituição (item 3.9.2). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 08: Recomendo o cumprimento do art. 261 do NCPC (item 3.9.2). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 09: Envidar esforços em observar o prazo para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria (item 3.10.1) **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 10: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.10.4 **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 11: Adotar rotina mensal de análise dos mandados expedidos pela Secretaria há mais de trinta dias e ainda não devolvidos, bem como sanear os dados constantes do Sistema LIBRA relativos a este aspecto, de forma que conste do Relatório Gerencial apenas os mandados efetivamente expedidos e não devolvidos à secretaria. (item 3.11 e Anexo 4). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 12: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.14. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 13: Recomenda-se que o Diretor de Secretaria proceda à anotação ou juntada do comprovante de bem apreendido na contracapa dos autos, como medida de facilitar o manuseio e chamar a atenção do servidor ou magistrado, para destinação final do bem quando da prolação da sentença (item 3.12.14). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 14: Envidar esforços no sentido de observar o § 2º, do art. 2º da Lei Estadual 6.750/05 (item 3.13.9 e Anexo 06). **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 15: Observar o cumprimento da Lei 8.328, de 29.12.15, que trata sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (item 3.14.2). **PRAZO IMEDIATO**

RECOMENDAÇÃO 16: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.17.6.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

etc.), observando sempre que o período máximo de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada. **PRAZO IMEDIATO.**

RECOMENDAÇÃO 18: Preencher os dados constantes do item 8 (Estatística) e, logo após, encaminhar as informações para serem juntadas ao presente relatório. **PRAZO IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

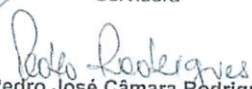
Anexo 01: Relação de petições pendentes;
Anexo 02: Relatórios de carga de processos fora da secretaria;
Anexo 03: Relatório de presos provisórios;
Anexo 04: Relatório de mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias;
Anexo 05: Relatório sintético das subcontas da vara;
Anexo 06: Relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos;
Anexo 07: Relatório de pauta de audiências;
Anexo 08: Cópia do Relatório de Correição 2015.

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2018


Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Juíza Auxiliar da CJRMB


Amélia Borges Paiva
Servidora


Gissandra Maria Aragão Klautau Lobato
Servidora


Pedro José Câmara Rodrigues
Servidor

